

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wvoagp6z <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/10/2023 Requerimento nº 809/2023 Protocolo nº 11746/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Secretário-chefe da Casa Civil, solicitando informações acerca do cumprimento e medidas que vem sendo aplicadas para a implementação do ensino de línguas estrangeiras nas redes municipais e estaduais de ensino no Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputada, neste ano de 2023 foram criados vários programas para a Educação 10 anos e com eles a implementação do ensino de línguas estrangeiras nas redes municipais e estaduais de ensino.

Com o programa que tem como objetivo a implementação do ensino de línguas estrangeiras por meio de regime de colaboração nas redes municipais, e ainda aprimorar de forma continuada em línguas estrangeiras os professores com foco na competência didático-pedagógica.

No entanto, o acesso para estas aulas é totalmente on-line, e por isso nos gerou uma série de questionamentos aos quais gostaríamos de solicitar por meio deste requerimento as devidas explicações e esclarecimentos.

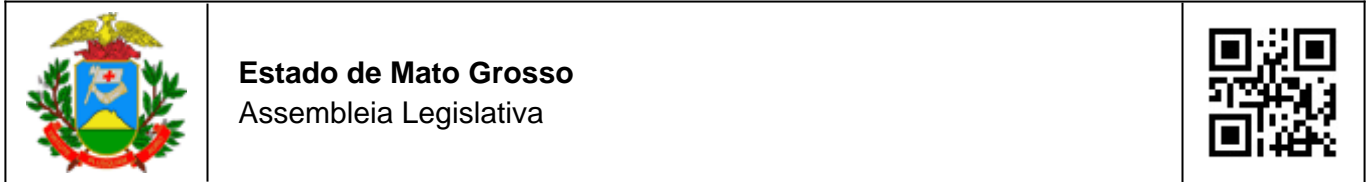
1 – Sobre a formação de Professores em Língua Inglesa, quantos professores tem regularidade de acesso a plataforma on-line e qual prazo para conclusão do curso? Destes professores, qual sua lotação e município?

2 - Sobre a plataforma digital de ensino médio, quantos alunos, de quais escolas, séries e municípios, tem regularidade de acesso on-line e qual prazo para conclusão do curso?

3 - Sobre a plataforma digital de inglês para anos iniciais, quantos alunos, de quais escolas, séries e municípios, tem regularidade de acesso on-line e qual prazo para conclusão do curso?

4 – Sobre o acesso literário em língua inglesa, quantos alunos, de quais escolas e municípios já acessaram e tem regularidade de acesso on-line?

5 – Sobre o programa mais espanhol, quantos alunos, de quais escolas, séries e municípios tem



regularidade de acesso on-line e qual prazo para conclusão do curso?

A Constituição Estadual aduz é competência desta Augusta Casa de Leis a fiscalização e controle, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta, vide o Artigo 26, VIII.

Deste modo, no uso das legais atribuições revestidas, requeiro a este soberano plenário o encaminhamento de expediente ao Exmo. Secretário, para que, acerca dos supracitadas questionamentos, esclareça quais medidas vem sendo aplicadas para a implementação do ensino de línguas estrangeiras nas redes municipais e estaduais de ensino no Estado de Mato Grosso.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual